



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 250/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**, nos termos do artigo 12 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, com modificações posteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** atribuição ao Diretor-Geral da Secretaria, Bel. Messias de Souza Costa, para praticar os atos a seguir enumerados, até 16 de fevereiro de 2001.

1 - Decidir os pedidos de:

- a) - auxílio funeral;
- b) - auxílio natalidade;
- c) - averbação de tempo de serviço;
- d) - concessões legais (arts. 97 e 98 da Lei nº 8112/90);
- e) - férias;
- f) - inclusão de dependente para Imposto de Renda;
- g) - licença para capacitação;
- h) - licença para interesse particular;
- i) - licença para tratamento de saúde;
- j) - licença paternidade;
- k) - passagens e diárias, exceto dos Juízes do Tribunal e Juízes Eleitorais;
- l) - salário família.

Messias



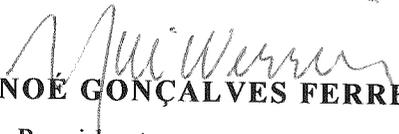
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 2 – Determinar remessa de material para as Zonas Eleitorais.
- 3 – Designar membros das Comissões de Licitações, Técnicas e de recebimento de materiais.
- 4 – Designar servidor para fiscalização da execução de obras e serviços.
- 5 – Autorizar a prestação de serviço extraordinário.

Art. 2º - Fica designado o Diretor-Geral Substituto, Dr. Celso Augusto de Almeida para, nos afastamentos ou impedimentos, praticar os atos indicados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, aos 3 dias do mês de abril do ano de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente